ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS

NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	**Protocolo:**	Ordem Fornecimento:	Ficha:
249066/26	**04/11/2026**	11.432,90	GLOBAL	**000020340/26**	128456/2026	0263

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor:	6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS - 07.729.810/0001-22
Unidade Orçamentária:	1 - FMS
Função:	10 - SAUDE
Sub Função:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR.
Programa:	6006 - PROGRAMA MAIS SAÚDE PARA TODOS
Ação:	2029 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIADE - MAC - ATIVIDADE
Elemento:	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Sub-Elemento:	03 - CREDENCIAMENTOS
Fonte de Recurso:	1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
20.170,00	**11.432,90**	8.737,10

Dados do Credor:

Credor:	**RITA DA SILVA SANTOS**
CPF:	**025.303.193-16**
Endereço:	LOBO-GUARA OESTE, QD: 10, LT: 25, N°: 951, JARDIM ACALANTO, CEP: 75.828-000, CHAPADÃO DO CÉU - GO
Conta:	Banco: 104 - 104 Ag: 4340-0 C/C: 778240145-4 Tipo: Movimento

Contrato/Licitação:

Contrato:	338/2026	Data Inicial:	04/11/2026	Data Final:	31/12/2026	Publicação:	16/11/2026
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	Licitação:	16/2025	Aditivo de Prazo:		Data Final:	
Fundamentação:	QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO	Edital:		Aditivo de Valor:		Valor:	

Especificação

DESPESA COM O CONTRATO 338/2026 - O PRESENTE CREDENCIAMENTO ORA FIRMADO ENTRE AS PARTES SE DESTINA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. PAGAMENTO MAXIMO MENSAL DE R$ 5.716,45. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FIXAÇÃO DE NORMAS E REGRAS PRÉVIAS PARA CREDENCIAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, CONFORME ESPECIALIDADES/SERVIÇOS, ESCALA DE TRABALHO E REMUNERAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I E ANEXO II, DESTE TERMO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA REDE ASSISTENC

Fica empenhada a importância de 11.432,90 (Onze Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos)

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
GESTOR